

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO - COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL-2024 DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, reuniram-se pela 2 plataforma Google Meet http://meet.google.com/vet-mzbk-auz, a Comissão Eleitoral - 2024, do 3 Conselho Regional de Museologia da Quarta Região, instituída pela Portaria 001/2024 COREM 4R, para 4 a apuração dos votos do processo eleitoral para renovação do Conselho Regional de Museologia - 4º 5 Região. Estiveram presentes: Jose Wilton Nascimento Guerra COREM 4R 251 – II (Presidente), Cecília de 6 Lourdes Fernandes Machado COREM 4R 128-II (Secretaria) e Juliana Monteiro COREM 4R 154-I (Vogal). 7 O presidente José Wilton Nascimento Guerra, abriu os trabalhos informando que, conforme ATA de 8 homologação publicada em 03 de novembro de 2024, eram candidatas devidamente homologadas e 9 concorriam ao espectivos cargos, as seguinte museólogas: Conselheiras Efetivas: Andréa Andira Leite, 10 COREM 4R 340 II e; Petulia dos Santos Nogueira, COREM 4R 474 I; Conselheiras Suplentes: Marisa Bueno 11 e Souza, COREM 4R 392 II e; Michelle Louise Guimarães da Silva, COREM 4R 335 I; Conselheira Efetiva 12 (Vacante I): Ana Carolina Xavier Avila, COREM 4R 225 II; Conselheira Efetiva (Vacante II): Letícia Suárez 13 Victor, COREM 4R 429 II. Além das candidatas a Delegadas Eleitorais: Delegada Efetiva e Suplente: 14 Denyse Emerich COREM 4R 363 II e; Carla Grião da Silva COREM 4R 381 I, respectivamente. O COREM 15 4R, tornou pública por meio do site da instituição e por e-mail enviado aos museólog(os,as,es) desta 16 jurisdição, as informações necessárias sobre as candidatas e as devidas orientações sobre a votação. As 17 cédulas foram encaminhadas para cada museólog(o,a,e) em data que precedeu o periodo de votação. 18 Após preenchida e devidamente assinada, deveriam ser encaminhadas para o e-mail 19 eleicao@corem4r.org.br (única forma de registro do voto), para que a Comissão Eleitoral pudesse 20 realizar o registro e apuração. Entre os dias 14 a 24 de novembro, esta Comissão recebeu 197 (cento e 21 noventa e sete) votos, totalizando 75,47% d(os,as,es) museólog(os,as,es) aptos a votar, sendo que 64 22 (sessenta e quatro) registrad(os,as,es) não compareceram ao processo eleitoral, compondo uma 23 abstenção de 24,53% dos eleitores do regional. Cumpre informar que, conforme Resolução COFEM № 073/2022, no Art. 11, o museólog(o,a,e) que "[...] deixar de votar por motivo justificado, deverá 24 25 encaminhar justificativa por e-mail ao COREM em até 60 (sessenta) dias corridos, contados do primeiro 26 dia útil, após a realização do pleito, acompanhada de comprovante." Foram registrados um total de 190 27 (cento e noventa) votos válidos, os votos brancos foram 9 (nove), e os nulos, 2 (dois). Os votos não 28 válidos, foram 7 (sete). Os dados seguem sistematizados na tabela abaixo:

	Apuração dos Votos	
Status	Contagem	Porcentagem
Votos válidos	190	96,44%*
Votos branco	9	4,56%
Votos nulos	2	1,01%
Total de votos recebidos	197	75,47%*
Votos não válidos	7	3,55%
* Em relação ao total de votos r	ecebidos.	
** Em relação aos 261 (duzento	os e sessenta e um) registrados	aptos a votar.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

Considerou-se como votos válidos aqueles que foram enviados dentro do prazo determinado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024 COREM 4R, convencionado como "período eleitoral", identificados (com nome e número de registro) e devidamente assinados. Considerou-se votos não válidos aqueles que não apresentaram a identificação (cédulas sem nome e/ou sem número de registro) ou estavam sem assinatura em quaisquer dos formatos aceitos neste pleito. Cada museólog(o,a,e) poderia votar em um/a ou mais de um/a canditad(os,as,es), anular o voto ou votar em branco. Diante do o exposto, após a contagem dos votos, esta Comissão Eleitoral apresenta os seguntes resultados: Conselheiras Efetivas: Andréa Andira Leite - COREM 4R 340 II, 118 votos e; Petulia dos Santos Nogueira - COREM 4R 474 I, 117 votos; Conselheiras Suplentes: Marisa Bueno e Souza - COREM 4R 392 II, 112 votos e; Michelle Louise Guimarães da Silva - COREM 4R 335 I, 118 votos; Conselheira Efetiva (Vancante I): Ana Carolina Xavier Avila - COREM 4R 225 II, 157 votos; Conselheira Efetiva (Vancante II): Letícia Suárez Victor - COREM 4R 429 II, 144 votos. Além das candidatas a Delegadas Eleitorais: Delegada Efetiva e Suplente: Denyse Emerich - COREM 4R 363 II, 153 votos e; Carla Grião da Silva - COREM 4R 381 I, 156 votos, respectivamente. Tendo em vista que o número de canditas correspondeu a quantidade de vagas disponíveis, está Comissão Eleitoral **declara todas as canditas eleitas.** Não havendo mais nada a tratar, 44 o presidente da Comissão Eleitoral, José Wilton Nascimento Guerra, agradeceu a presença e disponibilidade dos presentes e deu por encerrada a reunião. Eu, Cecília de Lourdes Fernandes Machado COREM 4R 128-II, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e os demais membros presentes. Não participou da reunião, por motivo de força maior, a museóloga suplente, Maria de Fátima F. Faria Gomes COREM 4R 194-II.

Cecilialfmachado

José Wilton Nascimento Guerra COREM 4R - 251-II Presidente da Comissão

29

30

31 32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

45

46

47

48

Cecília de Lourdes Fernandes Machado COREM 4R - 128-II Vice-Presidente da Comissão

Juliana Monteiro COREM 4R - 154-I Vogal da Comissão Maria de Fátima F. Faria Gomes **COREM 4R - 194-II** Suplente da Comissão